



CONTRATO Nº 065/2021

Termo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI** e a empresa, **FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO ME**, conforme as disposições seguintes:

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade de NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Costa**, brasileiro, casado, inscrito do CPF nº 674.610.003-06, e, de outra lado, a empresa **FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO -ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.794.584/0001-38, com sede na Praça da Bandeira, nº 284, Bairro Centro, na cidade de Nazaré do Piauí-PI, CEP nº 64.825-00, representada pelo Sr. **Francisco de Sousa Araújo**, portador do RG nº 23.551.142-0 e CPF nº 731.114.542-04, doravante chamada de **CONTRATADA**; tendo em vista a homologação, pela **CONTRATANTE**, da Tomada de Preço Nº 009/2021, conforme Processo Administrativo nº 0612021, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 22/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 **Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e copa cozinha para as secretarias municipais**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

- 2.1 O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 177.272,40 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora do **LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor de R\$ 43.540,50 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA - PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ** no valor de R\$ 43.540,50 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA - ASSISTENCIA SOCIAL** no valor de R\$ 43.540,50 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **LOTE IV - MATERIAL DE COPA COZINHA** no valor de 46.650,90 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos). O valor global de R\$ 177.272,40 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	MARCA	UD.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Soda cáustica, pote com 450g.	NUTRILAR	Ud	100	7,00 SETE REAIS	700,00 SETECENTOS REAIS
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade 1L, caixa com 12 Unidades.	DULAGO	Cx	80	21,60 VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS	1.728,00 UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, capacidade 1L, caixa com 12 unidades, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável.	ESPUMIL	Cx	30	32,40 TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	972,00 NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
4	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio, formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, capacidade 1L, caixa com 12 unidades.	DULAGO	Cx	60	36,00 TRINTA E SEIS REAIS	2.160,00 DOIS MIL. CENTO E SESSENTA REAIS
5	Detergente, composição tesoativos aniônicos, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém tenso ativo biodegradável, frasco com 500ml, caixa com 24 frascos.	DULAGO	Cx	60	40,80 QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS	2.448,00 DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
6	Escova, limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, aplicação vaso sanitário, características adicionais formato arredondado, cabo medindo aproximadamente 26,5cm.	LIMPAMA NIA	Ud.	60	6,25 SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	375,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
7	Escova roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas nylon.	CONDOR	Ud	50	2,00 DOIS REAIS	100,00 CEM REAIS
8	Espunja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas aproximadas 110 x75x 25mm.	LIMPAMA NIA	Ud	400	1,00 UM REAL	400,00 QUATROCENTOS REAIS
9	Espunja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote com 8 unidades.	ASSOLAN	Ud	500	1,20 UM REAL E VINTE CENTAVOS	600,00 SEISCENTOS REAIS
10	Flanela para limpeza, material algodão, comprimento 40cm, largura 60cm.	PRATIK	Ud	50	2,90 DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	145,00 CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS
11	Inseticida, à base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400ml.	FREE	Ud	100	8,00 OITO REAIS	800,00 OITOCENTOS REAIS
12	Limpa vidro, líquido, embalagem plástica com 500 ml.	AZULIM	Ud	150	4,30 QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	645,00 SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
13	Lustrador de móveis, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco 200ml.	BRY	Ud	60	4,00 QUATRO REAIS	240,00 DUZENTOS E QUARENTA REAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



14	Luva, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, embalagem com 01 par de luvas.	LATEX LIGHT	Par	100	5,50 CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
15	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 19x19cm, cabo de madeira 20cm, ponteira na ponta do cabo.	SELETA	Ud	100	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
16	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 21x21cm, cabo de madeira 80cm, ponteira na ponta do cabo.	SELETA	Ud	70	10,50 DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	735,00 SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
17	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70cm.	FLANEBERG	Ud	250	4,00 QUATRO REAIS	1.000,00 MIL REAIS
18	Pano de prato, branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 45x70cm, 100% Algodão.	LOCATEL L	Ud	300	3,50 TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
19	Pedra sanitária 30g.	NUTRILAR	Ud	150	1,80 UM REAL E OITENTA CENTAVOS	270,00 DUZENTOS E SETENTA REAIS
20	Rodo de 40cm com borracha dupla e cabo de metal rosqueável medindo 1,50m.	SERTÁ PLAST	Ud	70	7,00 SETE REAIS	490,00 QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS
21	Sabão em barra, glicerinado, pacote com 5 barras de 200g. Caixa com 10 pacotes.	IAPO	Cx	30	6,50 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	195,00 CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS
22	Sabão em pó, pacote 1kg, caixa com 20 pacotes.	CLARIM	Cx	30	7,00 SETE REAIS	210,00 DUZENTOS E DEZ REAIS
23	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 40cm x 6,5cm x 5,5cm, cabo de madeira medindo 1,40m x 27 mm, rosqueável, cerdas de piaçava, medida da cerda 11,5cm.	GURADO	Ud	100	16,00 DEZESSEIS REAIS	1.600,00 UM MIL E SEISCENTOS REAIS
24	Vassoura, cepo madeira, cerdas de nylon, cabo metal, rosqueável, comprimento cabo 1,20m, comprimento cepo: 30cm, altura cepo: 6cm.	CONDOR	Ud	100	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
25	Cera Líquida Incolor, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	POLITRIZ	Ud	100	5,25 CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	525,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
26	Cera Líquida Vermelha, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	POLITRIZ	Ud	100	5,25 CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	525,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
27	Limpa Alumínio, Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio.	DULAGO	Ud	500	1,70 UM REAL E SETENTA CENTAVOS	850,00 OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
28	Balde de plástico de 20 litros 36 X 29.5cm. com alça metálica	COMPLAST	Ud	50	14,00 QUATORZE REAIS	700,00 SETECENTOS REAIS
29	Esponja de aço, 60g (Palha de Aço)	BOMBRIIL	Pct	150	4,00 QUATRO REAIS	600,00 SEISCENTOS REAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



30	Aromatizante Ambiental, 300 ml, aerosol	BOM AR	Ud	70	9,25 NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	647,50 SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
31	Álcool de uso doméstico 500 ml	PLUS	Ud	200	7,75 SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	1.550,00 UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
32	Azulim Tradicional(Limpa Ceramicas, reajntes) caixa com 12	AZULIM	CX	20	69,00 SESSENTA E NOVE REAIS	1.380,00 UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folha simples, cor branca, não reciclável, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	PIMPO	Fd	120	40,00 QUARENTA REAIS	4.800,00 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
34	Guardanapo, papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões mínimas 22x23cm, pacote com 50 unidades, caixa com 50 pacotes.	SORELLA	Cx	20	75,00 SETENTE E CINCO REAIS	1.500,00 UM MIL E QUINHENTOS REAIS
35	Álcool em Gel 70% 500ml	PATTORE	Ud	150	8,50 OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.275,00 UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
36	Sabonete, 90gr, pacote com 12 unidades.	FLOR DE YPÊ	Pct	50	15,00 QUINZE REAIS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
37	Toalha de rosto, dimensões 50x80cm, composição 100% algodão.	SÃO JOÃO	Ud	50	13,00 TREZE REAIS	650,00 SEISCENTOS CINQUENTA REAIS
38	Papel Toalha fardo com 16 pacotes	ABSOLUT O	Fd	50	72,00 SETENTA E DOIS REAIS	3.600,00 TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
39	Vela de Cera, de cor branca, número 5, Caixa com 25	VIDA LUZ	Ud	12	87,50 OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
40	Isqueiro cartela com 12 Unidades	BIC	Cart	30	42,00 QUARENTA E DOIS REAIS	1.260,00 UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS
41	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixa, pacote com 20 maços.	QUELUX	Pct	50	40,00 QUARENTA REAIS	2.000,00 DOIS MIL REAIS
42	Óleo de Peroba, 100 ML	KING	Ud.	50	6,50 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	325,00 TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
43	Ácido Muriático	NUTRILAR	Ud.	80	8,00 OITO REAIS	640,00 SEISCENTOS E QUARENTA REAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



VALOR DA PROPOSTA LOTE I- 43.540,50 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA - PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

ITEM	PRODUTO	MARCA	UD.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Soda cáustica, pote com 450g.	NUTRILAR	Ud	100	7,00 SETE REAIS	700,00 SETECENTOS REAIS
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade 1L, caixa com 12 Unidades.	DULAGO	Cx	80	21,60 VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS	1.728,00 UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, capacidade 1L, caixa com 12 unidades, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável.	ESPUMIL	Cx	30	32,40 TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	972,00 NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
4	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio, formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, capacidade 1L, caixa com 12 unidades.	DULAGO	Cx	60	36,00 TRINTA E SEIS REAIS	2.160,00 DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS
5	Detergente, composição tesoativos aniônicos, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém tenso ativo biodegradável, frasco com 500ml, caixa com 24 frascos.	DULAGO	Cx	60	40,80 QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS	2.448,00 DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
6	Escova, limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, aplicação vaso sanitário, características adicionais formato arredondado, cabo medindo aproximadamente 26,5cm.	LIMPAMA NIA	Ud.	60	6,25 SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	375,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
7	Escova roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas nylon.	CONDOR	Ud	50	2,00 DOIS REAIS	100,00 CEM REAIS
8	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas aproximadas 110 x75x 25mm.	LIMPAMA NIA	Ud	400	1,00 UM REAL	400,00 QUATROCENTOS REAIS
9	Esponja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote com 8 unidades.	ASSOLAN	Ud	500	1,20 UM REAL E VINTE CENTAVOS	600,00 SEISCENTOS REAIS
10	Flanela para limpeza, material algodão, comprimento 40cm, largura 60cm.	PRATIK	Ud	50	2,90 DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	145,00 CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS
11	Inseticida, à base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400ml.	FREE	Ud	100	8,00 OITO REAIS	800,00 OITOCENTOS REAIS
12	Limpa vidro, liquido, embalagem plástica com 500 ml.	AZULIM	Ud	150	4,30 QUATRO REAIS E	645,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



					TRINTA CENTAVOS	SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
13	Lustrador de móveis, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco 200ml.	BRY	Ud	60	4,00 QUATRO REAIS	240,00 DUZENTOS E QUARENTA REAIS
14	Luva, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, embalagem com 01 par de luvas.	LATEX LIGHT	Par	100	5,50 CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
15	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 19x19cm, cabo de madeira 20cm, ponteira na ponta do cabo.	SELETA	Ud	100	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
16	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 21x21cm, cabo de madeira 80cm, ponteira na ponta do cabo.	SELETA	Ud	70	10,50 DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	735,00 SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
17	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70cm.	FLANEBERG	Ud	250	4,00 QUATRO REAIS	1.000,00 MIL REAIS
18	Pano de prato, branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 45x70cm, 100% Algodão.	LOCATEL L	Ud	300	3,50 TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
19	Pedra sanitária 30g.	NUTRILAR	Ud	150	1,80 UM REAL E OITENTA CENTAVOS	270,00 DUZENTOS E SETENTA REAIS
20	Rodo de 40cm com borracha dupla e cabo de metal rosqueável medindo 1,50m.	SERTÁ PLAST	Ud	70	7,00 SETE REAIS	490,00 QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS
21	Sabão em barra, glicerinado, pacote com 5 barras de 200g. Caixa com 10 pacotes.	IAPO	Cx	30	6,50 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	195,00 CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS
22	Sabão em pó, pacote 1kg, caixa com 20 pacotes.	CLARIM	Cx	30	7,00 SETE REAIS	210,00 DUZENTOS E DEZ REAIS
23	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 40cm x 6,5cm x 5,5cm, cabo de madeira medindo 1,40m x 27 mm, rosqueável, cerdas de piaçava, medida da cerda 11,5cm.	GURADO	Ud	100	16,00 DEZESSEIS REAIS	1.600,00 UM MIL E SEISCENTOS REAIS
24	Vassoura, cepo madeira, cerdas de nylon, cabo metal, rosqueável, comprimento cabo 1,20m, comprimento cepo: 30cm, altura cepo: 6cm.	CONDOR	Ud	100	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
25	Cera Líquida Incolor, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	POLITRIZ	Ud	100	5,25 CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	525,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
26	Cera Líquida Vermelha, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	POLITRIZ	Ud	100	5,25 CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	525,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
27	Limpa Alumínio, Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio.	DULAGO	Ud	500	1,70	850,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



					UM REAL E SETENTA CENTAVOS	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
28	Balde de plástico de 20 litros 36 X 29.5cm. com alça metálica	COMPLAS T	Ud	50	14,00 QUATORZE REAIS	700,00 SETECENTOS REAIS
29	Esponja de aço, 60g (Palha de Aço)	BOMBRIIL	Pct	150	4,00 QUATRO REIAS	600,00 SEISCENTOS REAIS
30	Aromatizante Ambiental, 300 ml, aerosol	BOM AR	Ud	70	9,25 NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	647,50 SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
31	Álcool de uso doméstico 500 ml	PLUS	Ud	200	7,75 SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	1.550,00 UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
32	Azulim Tradicional(Limpa Ceramicas, reajustes) caixa com 12	AZULIM	CX	20	69,00 SESSENTA E NOVE REAIS	1.380,00 UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folha simples, cor branca, não reciclável, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	PIMPO	Fd	120	40,00 QUARENTA REAIS	4.800,00 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
34	Guardanapo, papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões mínimas 22x23cm, pacote com 50 unidades, caixa com 50 pacotes.	SORELLA	Cx	20	75,00 SETENTE E CINCO REAIS	1.500,00 UM MIL E QUINHENTOS REAIS
35	Álcool em Gel 70% 500ml	PATTORE	Ud	150	8,50 OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.275,00 UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
36	Sabonete, 90gr, pacote com 12 unidades.	FLOR DE YPÊ	Pct	50	15,00 QUINZE REAIS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
37	Toalha de rosto, dimensões 50x80cm, composição 100% algodão.	SÃO JOÃO	Ud	50	13,00 TREZE REAIS	650,00 SEISCENTOS CINQUENTA REAIS
38	Papel Toalha fardo com 16 pacotes	ABSOLUT O	Fd	50	72,00 SETENTA E DOIS REAIS	3.600,00 TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
39	Vela de Cera, de cor branca, número 5, Caixa com 25	VIDA LUZ	Ud	12	87,50 OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
40	Isqueiro cartela com 12 Unidades	BIC	Cart	30	42,00 QUARENTA E DOIS REAIS	1.260,00 UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS
41	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixa, pacote com 20 maços.	QUELUX	Pct	50	40,00 QUARENTA REAIS	2.000,00 DOIS MIL REAIS
42	Óleo de Peroba, 100 ML	KING	Ud.	50	6,50	325,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



					SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
43	Ácido Muriático	NUTRILAR	Ud.	80	8,00 OITO REAIS	640,00 SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

**VALOR DA PROPOSTA LOTE II-
43.540,50 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO	MARCA	UD.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
		NUTRILAR	Ud	100	7,00 SETE REAIS	700,00 SETECENTOS REAIS
2	Soda cáustica, pote com 450g.	DULAGO	Cx	80	21,60 VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS	1.728,00 UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade 1L, caixa com 12 Unidades.	ESPUMIL	Cx	30	32,40 TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	972,00 NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
4	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, capacidade 1L, caixa com 12 unidades, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável.	DULAGO	Cx	60	36,00 TRINTA E SEIS REAIS	2.160,00 DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS
5	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio, formaldeido, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, capacidade 1L, caixa com 12 unidades.	DULAGO	Cx	60	40,80 QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS	2.448,00 DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
6	Detergente, composição tesoativos aniônicos, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém tenso ativo biodegradável, frasco com 500ml, caixa com 24 frascos.	LIMPAMANIA	Ud.	60	6,25 SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	375,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
7	Escova, limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, aplicação vaso sanitário, características adicionais formato arredondado, cabo medindo aproximadamente 26,5cm.	CONDOR	Ud	50	2,00 DOIS REAIS	100,00 CEM REAIS
8	Escova roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas nylon.	LIMPAMANIA	Ud	400	1,00 UM REAL	400,00 QUATROCENTOS REAIS
9	Espanja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas aproximadas 110 x75x 25mm.	ASSOLAN	Ud	500	1,20 UM REAL E VINTE CENTAVOS	600,00 SEISCENTOS REAIS
10	Espanja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote com 8 unidades.	PRATIK	Ud	50	2,90 DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	145,00 CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



11	Inseticida, à base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400ml.	FREE	Ud	100	8,00 OITO REAIS	800,00 OITOCENTOS REAIS
12	Limpa vidro, liquido, embalagem plástica com 500 ml.	AZULIM	Ud	150	4,30 QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	645,00 SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
13	Lustrador de móveis, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco 200ml.	BRY	Ud	60	4,00 QUATRO REAIS	240,00 DUZENTOS E QUARENTA REAIS
14	Luva, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, embalagem com 01 par de luvas.	LATEX LIGHT	Par	100	5,50 CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
15	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 19x19cm, cabo de madeira 20cm, ponteira na ponta do cabo.	SELETA	Ud	100	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
16	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 21x21cm, cabo de madeira 80cm, ponteira na ponta do cabo.	SELETA	Ud	70	10,50 DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	735,00 SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
17	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70cm.	FLANEBERG	Ud	250	4,00 QUATRO REAIS	1.000,00 MIL REAIS
18	Pano de prato, branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 45x70cm, 100% Algodão.	LOCATEL	Ud	300	3,50 TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
19	Pedra sanitária 30g.	NUTRILAR	Ud	150	1,80 UM REAL E OITENTA CENTAVOS	270,00 DUZENTOS E SETENTA REAIS
20	Rodo de 40cm com borracha dupla e cabo de metal rosqueável medindo 1,50m.	SERTÁ PLAST	Ud	70	7,00 SETE REAIS	490,00 QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS
21	Sabão em barra, glicerinado, pacote com 5 barras de 200g. Caixa com 10 pacotes.	IAPO	Cx	30	6,50 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	195,00 CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS
22	Sabão em pó, pacote 1kg, caixa com 20 pacotes.	CLARIM	Cx	30	7,00 SETE REAIS	210,00 DUZENTOS E DEZ REAIS
23	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 40cm x 6,5cm x 5,5cm, cabo de madeira medindo 1,40m x 27 mm, rosqueável, cerdas de piaçava, medida da cerda 11,5cm.	GURADO	Ud	100	16,00 DEZESSEIS REAIS	1.600,00 UM MIL E SEISCENTOS REAIS
24	Vassoura, cepo madeira, cerdas de nylon, cabo metal, rosqueável, comprimento cabo 1,20m, comprimento cepo: 30cm, altura cepo: 6cm.	CONDOR	Ud	100	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
25	Cera Liquida Incolor, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	POLITRIZ	Ud	100	5,25 CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	525,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
26	Cera Liquida Vermelha, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	POLITRIZ	Ud	100	5,25 CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	525,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



27	Limpa Alumínio, Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio.	DULAGO	Ud	500	1,70 UM REAL E SETENTA CENTAVOS	850,00 OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
28	Balde de plástico de 20 litros 36 X 29.5cm. com alça metálica	COMPLAS T	Ud	50	14,00 QUATORZE REAIS	700,00 SETECENTOS REAIS
29	Esponja de aço, 60g (Palha de Aço)	BOMBRIIL	Pct	150	4,00 QUATRO REIAS	600,00 SEISCENTOS REAIS
30	Aromatizante Ambiental, 300 ml, aerosol	BOM AR	Ud	70	9,25 NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	647,50 SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
31	Álcool de uso doméstico 500 ml	PLUS	Ud	200	7,75 SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	1.550,00 UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
32	Azulim Tradicional(Limpa Ceramicas, reajustes) caixa com 12	AZULIM	CX	20	69,00 SESSENTA E NOVE REAIS	1.380,00 UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS
33	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folha simples, cor branca, não reciclável, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	PIMPO	Fd	120	40,00 QUARENTA REAIS	4.800,00 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
34	Guardanapo, papel absorvente, folha simples, na cor branca, dimensões mínimas 22x23cm, pacote com 50 unidades, caixa com 50 pacotes.	SORELLA	Cx	20	75,00 SETENTE E CINCO REAIS	1.500,00 UM MIL E QUINHENTOS REAIS
35	Álcool em Gel 70% 500ml	PATTORE	Ud	150	8,50 OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.275,00 UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
36	Sabonete, 90gr, pacote com 12 unidades.	FLOR DE YPÊ	Pct	50	15,00 QUINZE REAIS	750,00 SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
37	Toalha de rosto, dimensões 50x80cm, composição 100% algodão.	SÃO JOÃO	Ud	50	13,00 TREZE REAIS	650,00 SEISCENTOS CINQUENTA REAIS
38	Papel Toalha fardo com 16 pacotes	ABSOLUT O	Fd	50	72,00 SETENTA E DOIS REAIS	3.600,00 TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
39	Vela de Cera, de cor branca, número 5, Caixa com 25	VIDA LUZ	Ud	12	87,50 OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
40	Isqueiro cartela com 12 Unidades	BIC	Cart	30	42,00 QUARENTA E DOIS REAIS	1.260,00 UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS
41	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixa, pacote com 20 maços.	QUELUX	Pct	50	40,00 QUARENTA REAIS	2.000,00 DOIS MIL REAIS
42	Óleo de Peroba, 100 ML	KING	Ud.	50	6,50 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	325,00 TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
43	Ácido Muriático	NUTRILAR	Ud.	80	8,00 OITO REAIS	640,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



SEISCENTOS E
QUARENTA REAIS

VALOR DA PROPOSTA LOTE III-
43.540,50 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE IV- MATERIAL DE COPA COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Bacia plástica pequena c/ capacidade p/ 4L	COLOR	UND	35	7,50 SETE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS	262,50 DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS
2.	Bacia plástica média c/ capacidade p/ 15L	ARQ	UND	30	12,50 DOZE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS	375,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO REIAS
3.	Bacia plástica grande c/ capacidade p/30L	ARQ	UND	25	18,00 DEZOITO REIAS	450,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
4.	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARQ	UND	50	11,00 ONZE REAIS	550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
5.	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARQ	UND	50	14,50 QUATORZE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS	725,00 SETECENTOS E VINTE E CINCO REIAS
6.	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60L	TOP PLAST	UND	40	57,00 CINQUENTA E SETE REAIS	2.280,00 DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS
7.	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	TOP PLAST	UND	30	64,50 SESSENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS	1.950,00 UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
8.	Bandeja plástica média	MULT COLAR	UND	30	18,00 DEZOITO REIAS	540,00 QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
9.	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/10L	PRO LAR	UND	5	35,00 TRINTA E CINCO REAIS	175,00 CENTO E SETENTA E CINCO REAIS
10.	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 20 L	PRO LAR	UND	5	45,00 QUARENTA E CINCO REAIS	225,00 DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
11.	Panela de pressão c/ capacidade p/ 7L	PANELUX	UND	6	90,00 NOVENTA REIAS	540,00 QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
12.	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	5	147,00 CENTO E QUARENTA E SETE REAIS	735,00 SETECENTOS E TRINTA E CINCO REIAS
13.	Caneca de alumínio p/ café tamanho média	SINTIA	UND	5	19,00 DEZENOVE REIAS	95,00 NOVENTA E CINCO REIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



		DURALEX	UNID	100	5,00 CINCO REAIS	500,00 QUINHENTOS REAIS
14.	Prato de vidro p/ refeição					
15.	Prato plástico p/ merenda escolar	FEBRISA	UND	1.000	3,75 TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	3.750,00 TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
16.	Copo plástico c/capacidade p/300ml p/ merenda escolar	FEBRISA	UND	1.000	2,00 DOIS REAIS	2.000,00 DOIS MIL REAIS
17.	Colher plástica p/ merenda escolar	FEBRISA	UND	1.000	2,00 DOIS REAIS	2.000,00 DOIS MIL REAIS
18.	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 7L	SILICONE	UND	12	4,20 QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	50,40 CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
19.	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	SILICONE	UND	10	5,00 CINCO REAIS	50,00 CINQUENTA REAIS
20.	Concha de alumínio p/ servir -100g	GOLDEN	UND	10	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	75,00 SETENTA E CINCO REAIS
21.	Colher de alumínio p/ servir-100g	FILOMAGI O	UND	10	7,50 SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	75,00 SETENTA E CINCO REAIS
22.	Faca p/ cozinha	TRAMONT INA	UND	30	15,00 QUINZE REAIS	450,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
23.	Abridor de latas	VIEL	UND	15	2,00 DOIS REAIS	30,00 TRINTA REAIS
24.	Garrafa térmica p/ café 1L	TERMOLA R	UND	15	24,00 VINTE E QUATRO REAIS	360,00 TREZENTOS E SESSENTA REAIS
25.	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLA R	UND	10	25,00 VINTE E CINCO REAIS	250,00 DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
26.	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 10L	ERCA	UND	50	10,00	500,00 QUINHENTOS REAIS
27.	Cesto telado p/ lixo , plástico c/ capacidade p/ 15L	ERCA	UND	50	12,00 DORZE REAIS	600,00 SEISCENTOS REAIS
28.	Filtro p/água de cerâmica, 2 velas	BEIJA FLOR	UND	10	90,00 NOVENTA REAIS	900,00 NOVECENTOS REAIS
29.	Filtro p/água de cerâmica, 3 velas	BEIJA FLOR	UND	10	95,00 NOVENTA E CINCO REAIS	950,00 NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
30.	Torneira p/ filtro	HERC	UND	30	6,60 SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	198,00 CENTO E NOVENTA E OITO REAIS
31.	Vela p/ filtro	ODSIS	UND	30	6,00 SEIS REAIS	180,00 CENTO E OITENTA REAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



32.	Copo descartável p/ água-180ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	MARATÁ	PCT	1.000	5,40 CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	5.400,00 CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS
33.	Copo descartável p/ água - 200ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e ebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	MARATÁ	PCT	1000	5,50 CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	5.500,00 CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
34.	Copo descartável p/ café -50ml	FANPLAST	PCT	600	2,90 DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	1.740,00 UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS
35.	Garrafa p/água, capacidade 2L	COMPLAS T	UND	40	10,00 DEZ REAIS	400,00 QUATROCENTOS REAIS
36.	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 20L	TOP PLAST	UND	20	20,00 VINTE REAIS	400,00 QUATROCENTOS REAIS
37.	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 50L	TOP PLAST	UND	10	57,00 CINQUENTA E SETE REAIS	570,00 QUINHENTOS E SETENTA REAIS
38.	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 100lt	TOP PLAST	UND	10	65,00 SESSENTA E CINCO REAIS	650,00 SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
39.	Escorredor de macarrão médio, plástico c/ capacidade p 7L	SANTANA	UND	20	18,00 DEZOITO REAIS VINTE REAIS	360,00 TREZENTOS E SESSENTA REAIS
40.	Escorredor de macarrão grande, plástico c/ capacidade p/ 10L	SANTANA	UND	15	19,00 DEZENOVE REAIS	285,00 DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
41.	Tábua de polietileno p / corte de carne média	EXTRA PLAST	UND	20	10,00 DEZ REAIS	200,00 DUZENTOS REAIS
42.	KIT merenda escolar	FEBRISA	KIT	300	6,50 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.950,00 UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
43.	Colher descartavel P/G	CAPELINE	PCT	50	3,75 TRÊS REAIS E SETENTA E	187,50 CENTO E OITENTA E SETE REAIS E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



					CINCO CENTAVOS	CINQUENTA CENTAVOS
44.	Garfo descartável P/G	EPLAST	PCT	50	3,75 TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	187,50 CIENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
45.	Quentinha sobretampapssd 50un	ULTRA	CX	200	35,00 TRINTA E CINCO REAIS	7.000,00 SETE MIL REAIS

VALOR TOTAL : 46.650,90 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

- 3.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Nazaré do Piauí-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
- 3.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
- 3.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 3.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto
- 3.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE.	ELEMENTO DE DESPESA
FMS, FMAS, QSE, PROPRIO	04.122; 0139 33.90.30; 2.014; 0183 33.90.30; 0184 33.90.30; 08.244.0172; 0431 33.90.30.	33.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Administração** e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



6.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições desta Tomada de Preço bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – O objeto desta licitação será iniciado imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
- III – prestar o fornecimento objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 009/2021;
- IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;
- V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- I – emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
- 8.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
 - 8.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
 - 8.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;



- 8.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
- 8.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
- 8.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 8.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 8.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Fica designado a servidora Francisca Simone Lopes da Costa, inscrita no CPF nº 008.236.083-95, como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 10.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
- 10.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

- 11.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Faz parte deste Contrato, o edital da TP Nº 009/2021 processo nº 061/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1 Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- 13.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.
- 13.3 E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

NAZARÉ DO PIAUI-PI, 09 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
CONTRATANTE

FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO ME

CNPJ nº 05.794.584/0001-38

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) RG/CPF 037-514-183-59

2º) RG/CPF 0113-364.046-64



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 065/2021- TOMADA DE PREÇOS 009/2021 – Processo 061/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e copa cozinha para as secretarias municipais, conforme Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, inscrito do CPF nº 674.610.003-06.

CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO -ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.794.584/0001-38, com sede na Praça da Bandeira, nº 284, Bairro Centro, na cidade de Nazaré do Piauí-PI, CEP nº 64.825-00, representada pelo Sr. Francisco de Sousa Araújo, portador do RG nº 23.551.142-0 e CPF nº 731.114.542-04.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 09 de junho de 2022.

Valor Global: R\$ 177.272,40 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: Próprio e outros.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO ME, CONTRATADO.